



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Assessoria de Relações Internacionais**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7221  
ri@ufabc.edu.br

**EDITAL Nº 029, DE 06 DE JULHO DE 2018**

*Estabelece normas gerais para seleção e recomendação de estudantes de graduação para programas de mobilidade estudantil internacional nas Instituições de Ensino Superior parceiras da UFABC.*

**O ASSESSOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS EM SUBSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, designado pela Portaria da SUGEPE nº 636, de 14 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº. 114, seção 2, página 16, de 15 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais, estabelece as normas gerais para seleção e recomendação de estudantes de graduação para programas de mobilidade estudantil internacional nas Instituições de Ensino Superior parceiras da UFABC.

**SUMÁRIO:**

1. APRESENTAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS	2
2. DO PÚBLICO ALVO	2
3. DOS REQUISITOS E DA ELEGIBILIDADE	3
4. DA PROFICIÊNCIA LINGUÍSTICA	3
5. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES	4
6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO	5
7. DA NOMEAÇÃO	5
8. DA DESISTÊNCIA	6
9. DA ELIMINAÇÃO	6
10. DO PLANO DE ESTUDOS, EQUIVALÊNCIAS DE DISCIPLINAS E APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS LIVRES	6
11. DO AFASTAMENTO POR MOBILIDADE	7
12. DOS BENEFÍCIOS	7
13. DAS DESPESAS	8
14. DOS DEVERES E RESTRIÇÕES	8
15. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS	9
16. DISPOSIÇÕES FINAIS	10
ANEXO I	11
ANEXO II	12



Universidade Federal do ABC

## **1. APRESENTAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O presente edital visa definir normas gerais para a recomendação e seleção de estudantes regularmente matriculados em curso de graduação para participação em programas de mobilidade estudantil internacional nas universidades com as quais a UFABC possui parceria, provenientes de acordos de cooperação acadêmica sob a tutela da Assessoria de Relações Internacionais (ARI), visando a realização de estudos em Instituições de Ensino Superior (IES).

1.2. Durante o período de mobilidade acadêmica internacional, as atividades acadêmicas deverão ser realizadas em Instituições de Ensino Superior, Centros de Pesquisa, Redes Universitárias e entidades semelhantes.

1.3. Serão consideradas atividades de mobilidade acadêmica internacional, passíveis de equivalência e aproveitamento de créditos livres, apenas aquelas de natureza acadêmica, supervisionada ou não por tutor da IES de destino, e que visem o aprimoramento da formação do discente.

1.3.1. As atividades acadêmicas realizadas e devidamente comprovadas poderão ser creditadas no histórico escolar do estudante, de acordo com as normas regulamentadas na UFABC e no presente Edital.

1.3.2. Estágios curriculares e atividades complementares estarão sujeitos às normas e procedimentos das áreas responsáveis da UFABC e da instituição de destino.

1.4. Os acordos de cooperação acadêmica, em sua maioria, preveem a isenção das taxas acadêmicas, não necessariamente contemplando o oferecimento de bolsa de estudos.

## **2. DO PÚBLICO ALVO**

2.1. O presente Edital destina-se aos estudantes regularmente matriculados em curso de graduação da UFABC.

2.2. É facultado ao estudante, regularmente matriculado em qualquer curso de graduação da UFABC, realizar atividades acadêmicas em instituições estrangeiras que preferencialmente possuam acordo de cooperação com a UFABC, ou projetos e programas dos quais a instituição participe.

2.3. O aluno que já participou de programa de mobilidade pela UFABC somente poderá participar novamente, caso seja classificado, se houver vagas ociosas disponíveis após a seleção dos candidatos que participarão pela primeira vez.

Parágrafo único: Para os candidatos menores de 18 anos poderão haver restrições de admissão em algumas instituições de ensino superior do país de destino, em função de exigências regulamentares; de igual forma, candidatos menores de idade poderão ser impedidos de obter visto de estudos devido às ressalvas definidas em procedimentos imigratórios de cada país de destino, que independem da atuação da ARI.

### **3. DOS REQUISITOS E DA ELEGIBILIDADE**

3.1. Para participação e nomeação, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

3.1.1. Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação na UFABC, não estando com trancamento total de matrícula;

3.1.2. Apresentar, cumulativamente, os seguintes critérios:

- a) CR (Coeficiente de Rendimento) maior ou igual a 2,700;
- b) Mínimo de 40 créditos em disciplinas aprovadas do curso em que se encontra matriculado;
- c) CPk abaixo de 0,900 no momento da viagem;
- d) Comprovar nível de conhecimento e proficiência da língua estrangeira equivalente ou superior ao mínimo requerido pela IES parceira e/ou definido neste Edital;

3.2. Os alunos deverão atender também a todas outras exigências das IES estrangeiras não especificadas e não conflitantes com as deste Edital;

3.2.1. O cumprimento dos requisitos estabelecidos no item 3.1 não exige o candidato de buscar informações e atender a eventuais procedimentos adicionais de inscrição e seleção na IES parceira.

3.3. O estudante que estiver com trancamento total de matrícula no período de inscrição para os programas de mobilidade de que trata este Edital não é elegível para ser selecionado.

### **4. DA PROFICIÊNCIA LINGUÍSTICA**

4.1. Apresentar, quando não estipulado em Edital de seleção ou instruções da IES parceira, comprovante de proficiência em idioma estrangeiro que comprove, no mínimo, nível equivalente ao B2 de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência.

4.2. Serão aceitos os comprovantes dos seguintes testes padronizados:

4.2.1. Língua alemã:

- a) Certificados Deutsche Sprachprüfung für den Hochschulzugang (DSH1);
- b) OnDaf (com pontuação entre 96 e 129),
- c) Zweite Stufe: Deutsches Sprachdiplom der Kultusministerkonferenz (DSD 2);
- d) Goethe-Zertifikat - B2;
- e) TestDaF;

4.2.2. Língua espanhola:

- a) DELE (Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira) com nível B2;

4.2.3. Língua francesa:

- a) DELF com no mínimo B2;
- b) TCF com no mínimo B2;

- c) TEF com no mínimo B2;
- d) DALF com no mínimo C1.

#### 4.2.4. Língua inglesa:

- a) TOEFL iBT com score geral mínimo 72;
- b) TOEFL ITP com score geral mínimo 543;
- c) IELTS com score geral mínimo 5;
- d) Certificações Cambridge FCE, CAE ou CPE.

4.3. O aluno também poderá comprovar proficiência em idioma estrangeiro por meio da apresentação de histórico escolar com aprovação nas disciplinas cursadas emitido por uma IES estrangeira;

4.4. O estudante poderá comprovar proficiência em idioma estrangeiro por meio da apresentação de certificados de curso, desde que mencionem o nível obtido de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência.

4.5. O discente poderá se inscrever para os testes de nivelamento em língua estrangeira oferecidos periodicamente pela Assessoria de Relações Internacionais;

4.5.1. Os candidatos que já realizaram testes de nivelamento em língua estrangeira oferecidos pela Assessoria de Relações Internacionais anteriormente e que constem no banco de dados poderão utilizar os resultados para fins de comprovação de proficiência.

## 5. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

5.1. A quantidade de vagas disponíveis por instituição, o período em que a mobilidade poderá ser realizada, as instituições estrangeiras com as quais a UFABC possui acordo de cooperação para mobilidade acadêmica estudantil e os cursos ou áreas afins de cada instituição estão descritos no Anexo I deste Edital;

5.2. As inscrições serão realizadas no período de 06 de julho até às 23h59min do dia 31 de julho de 2018, por meio do formulário eletrônico disponível em <http://ufabc.net.br/mobilidade2018>;

5.3. Concomitantemente com o preenchimento do formulário, o candidato deverá, obrigatoriamente, anexar ao formulário de inscrição os seguintes documentos que comprovem o atendimento aos critérios estabelecidos no item 3.1., em formato .pdf:

- a) Histórico escolar atualizado;
- b) Comprovante de proficiência em língua estrangeira;

5.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento tácito e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.5. No momento da inscrição, o candidato deverá indicar para qual período de estudos e para qual IES parceira está se inscrevendo;

5.6. No momento da inscrição, o candidato poderá indicar, em ordem de preferência, até outras 2 (duas) instituições de interesse para a mobilidade acadêmica no mesmo período conforme indicado no item.

5.7. O candidato somente participará da seleção da(s) próxima(s) IES parceira(s) indicada(s) de acordo com a ordem de preferência se:

- a) Não for o indicado para participar da Universidade indicada na preferência anterior,
- b) Caso haja candidatos desistentes ou inelegíveis que as indicaram como 1º ou 2ª opção no ato da inscrição;

5.8. É facultado ao candidato informar a disponibilidade para participar da mobilidade em período diferente do indicado, desde que respeitadas as IES parceiras e a ordem de opção indicadas previamente;

5.9. Caso o candidato informe a disponibilidade de participar da mobilidade em outro período, ele irá compor a lista de espera;

5.10. Será considerada válida apenas a última inscrição enviada pelo candidato e as informações nela constantes;

## **6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

6.1. A Assessoria de Relações Internacionais divulgará a lista dos candidatos selecionados para cada IES, bem como a lista de espera, quando aplicável, em até 10 dias úteis, contados a partir da data de encerramento das inscrições;

6.2. Serão selecionados os candidatos inscritos para cada IES parceira, classificados de acordo com os seguintes critérios, em ordem decrescente de prioridade:

- a) Não ter participado anteriormente de programa de mobilidade acadêmica;
- b) Não ser aluno desistente de programas de mobilidade acadêmica;
- c) Ordem de preferência da universidade de destino indicada;
- d) Opção de semestre de estudo na universidade de destino;
- e) Maior Coeficiente de Rendimento;
- f) Maior Coeficiente de Aproveitamento;
- g) Maior CP/CPk;
- h) Menor quantidade de reprovações.

6.3. Caso haja mais inscritos que vagas disponíveis para cada uma das IES parceiras, será composta lista de espera de acordo com a classificação descrita no item 6.2.

## **7. DA NOMEAÇÃO**

7.1. Os candidatos selecionados, melhores classificados, que estiverem dentro do número de vagas disponíveis para a universidade na qual se inscreveram, serão nomeados pela Assessoria de Relações Internacionais como estudantes de mobilidade contemplados pelas vagas do acordo de cooperação entre as instituições.

7.2. O resultado final será divulgado no site da Assessoria de Relações Internacionais em até 10 (dez) dias úteis após a data de encerramento das inscrições.

7.3. A cada uma das IES parceiras, reserva-se o direito de aprovar, enquanto instituição de destino, os candidatos nomeados pela UFABC, que atendam aos requisitos definidos para realização da mobilidade acadêmica.

7.4. Os candidatos alocados em lista de espera somente serão nomeados se houver desistência dos candidatos melhores classificados em tempo hábil para envio dos documentos à IES de destino.

## **8. DA DESISTÊNCIA**

8.1. Em caso de desistência, o candidato deverá comunicar à Assessoria de Relações Internacionais até o início do quadrimestre anterior ao da mobilidade;

8.2. A comunicação de desistência poderá ser protocolada pessoalmente, por meio da entrega de uma declaração escrita de próprio punho, datada e assinada pelo candidato, na Assessoria de Relações Internacionais;

8.3. A comunicação de desistência também poderá ser protocolada via e-mail a ser enviado para mobilidade@ufabc.edu.br. O candidato deverá enviar a declaração escrita de próprio punho, datada e assinada em formato .pdf pelo e-mail informado no formulário de inscrição ou e-mail institucional da UFABC, estando sujeito a análise;

8.4. O candidato que não formalizar sua desistência dentro do prazo e condições estipulados no item 8., sejam quais forem os motivos alegados, será considerado como aluno desistente de programa de mobilidade acadêmica para efeitos de classificação em outros editais de mobilidade acadêmica publicados pela Assessoria de Relações Internacionais.

## **9. DA ELIMINAÇÃO**

9.1. Serão considerados eliminados os candidatos que:

- a) Não apresentarem a documentação obrigatória exigida;
- b) Apresentarem documentos fora do prazo de validade;
- c) Não assinarem ou não preencherem os campos obrigatórios;
- d) Não atenderem aos requisitos especificados no presente Edital.

## **10. DO PLANO DE ESTUDOS, EQUIVALÊNCIAS DE DISCIPLINAS E APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS LIVRES**

10.1. Para acompanhar e controlar o desempenho acadêmico do estudante no exterior, o candidato aprovado, antes do início das atividades previstas no exterior, deverá apresentar à Assessoria de Relações Internacionais o Plano de Estudos devidamente preenchido e assinado pelo Agente de Internacionalização da UFABC, indicados no anexo II, do curso ao qual esteja vinculado;

10.2. O plano de estudos conterá a descrição das disciplinas e respectivas cargas horárias de teoria e prática, a serem cursadas em cada período acadêmico, conforme modelo disponibilizado pela ARI, e a disciplina equivalente da UFABC ou a quantidade de créditos livres a serem aproveitados.

10.2.1. Anexo ao plano de estudos, o candidato aprovado deverá apresentar ao Agente de Internacionalização da UFABC a cópia das ementas das disciplinas a serem cursadas no exterior, contendo o conteúdo programático, bibliografia, carga horária de teoria e prática e o histórico da UFABC atualizado.

10.2.2. O plano de estudos será analisado pelo Agente de Internacionalização em até 30 dias contados da data de apresentação dos documentos conforme descrito no item 10.2.1;

10.2.3. Mediante aprovação do plano de estudos pelo Agente de Internacionalização, a equivalência das disciplinas e aproveitamento dos créditos livres serão inseridos no histórico escolar do aluno nos quadrimestres em que constará a mobilidade acadêmica, após a apresentação à Assessoria de Relações Internacionais do histórico escolar fornecido pela IES estrangeira ao aluno, em que constem as aprovações das disciplinas cursadas;

10.3. O candidato que não tenha o plano de estudos ou que tenha o plano de estudos modificado durante o período de mobilidade, após o término das atividades no exterior, poderá solicitar a equivalência de disciplinas e o aproveitamento de créditos livres, conforme as orientações disponibilizadas no endereço eletrônico <http://ri.ufabc.edu.br>.

10.4. O aproveitamento de créditos livres se dará em conformidade com a Resolução ConsEPE nº. 115.

## **11. DO AFASTAMENTO POR MOBILIDADE**

11.1. O afastamento por mobilidade do candidato aprovado será de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução ConsEPE nº. 113.

11.2. O aluno deverá preencher o formulário de solicitação de afastamento por mobilidade disponibilizado no endereço eletrônico da ARI, e enviá-lo para [mobilidade@ufabc.edu.br](mailto:mobilidade@ufabc.edu.br), juntamente com uma cópia da comunicação formal de aceitação do aluno emitida pela IES de destino, em até 15 (quinze) dias antes do início das atividades previstas no exterior;

11.3. O aluno terá seu vínculo de matrícula registrado na condição de mobilidade acadêmica, sendo esse período computado na contagem para integralização do curso no qual esteja matriculado.

## **12. DOS BENEFÍCIOS**

12.1. Isenção das taxas acadêmicas, conforme determinado pela instituição de destino;

12.2. O presente Edital regulamenta única e exclusivamente a indicação de estudantes. Bolsas de mobilidade acadêmica, porventura oferecidas pela ARI, poderão ser pleiteadas pelos estudantes selecionados, desde que eles atendam aos requisitos de Edital complementar para regularizar a concessão do benefício, no qual será dada ampla publicidade.

12.3. Os estudantes selecionados também poderão pleitear bolsas de estudo diretamente com a IES de destino, se esta indicar disponibilidade.

### **13. DAS DESPESAS**

13.1. São responsabilidades exclusivas do próprio candidato as eventuais despesas com emissão de passaporte, obtenção de visto, exames médicos, traduções de documentos, dentre outros custos;

13.2. Os custos de deslocamento, alojamento, alimentação, seguros e demais despesas são de responsabilidade do candidato.

### **14. DOS DEVERES E RESTRIÇÕES**

14.1. São deveres do candidato a qualquer tempo:

- a) Manter atualizados seu endereço, telefone, endereço eletrônico e demais dados necessários à sua localização na Universidade de origem (UFABC) e na IES de destino;
- b) Atentar-se às solicitações, exigências e prazos durante todos os procedimentos e períodos que envolvam a mobilidade.

14.2. São deveres do candidato antes do início da mobilidade:

- a) Apresentar declaração de CPk de acordo com o item 3.1.2.c.
- b) Elaborar, conforme descrito no item 10, antes do início das atividades no exterior, o Plano de Estudos em conjunto com o Agente de Internacionalização (AI). Caso as atividades se relacionem a disciplinas de outros cursos específicos, dever-se-á solicitar o apoio dos AI's correspondentes;
- c) Solicitar o afastamento por mobilidade antes do início da vigência das atividades acadêmicas no exterior, dentro das regras definidas pela Assessoria de Relações Internacionais;
- d) Quando exigido, responsabilizar-se pela obtenção de passaporte válido e cumprir as exigências para obtenção do visto nas representações consulares no Brasil e no exterior;
- e) Obter seguro saúde internacional de cobertura plena, pelo prazo que corresponda, no mínimo, ao período do afastamento para mobilidade acadêmica internacional, e que obedeça aos requisitos tanto do país quanto da instituição de destino, que deverá cobrir, no mínimo, despesas com assistência médica e acidentes pessoais;
- f) Manter, da data da inscrição até o início do período de mobilidade acadêmica, os requisitos de elegibilidade estabelecidos no item 3 deste edital;

14.3. São deveres do candidato durante o período de mobilidade:

- a) Apresentar rendimento acadêmico satisfatório;

- b) Obedecer às regras legais e às normas de conduta da IES de destino e do país de destino;
- c) Responsabilizar-se por quaisquer danos oriundos de suas ações à instituição de destino;
- d) Participar de todas as atividades acadêmicas relativas às disciplinas em que efetuar matrícula na IES de destino, respeitando os números mínimos e máximos de créditos estipulados por ela;
- e) Comunicar previamente à Assessoria de Relações Internacionais, por meio do e-mail [mobilidade@ufabc.edu.br](mailto:mobilidade@ufabc.edu.br), viagens fora do país de destino informando as datas de partida e retorno, assim como o destino, além de uma forma de contato durante esse período.

14.4. São deveres do candidato após o período de mobilidade:

- a) Matricular-se nas disciplinas de seu curso na UFABC dentro dos prazos determinados pela Pró-reitoria de Graduação ao fim do período de mobilidade acadêmica;
- b) Providenciar, junto à universidade de destino, documentos oficiais, emitidos por autoridade competente, relativos ao período de estudos no exterior tais como: histórico escolar contendo o sistema de notas, avaliação e ementas das disciplinas cursadas com o conteúdo programático e a carga horária teórica e prática;
- c) Apresentar à Assessoria de Relações Internacionais o histórico escolar fornecido pela Instituição de destino.

## **15. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

15.1 Contestações com relação aos critérios de elegibilidade deverão ser enviadas para o e-mail [rel.internacionais@ufabc.edu.br](mailto:rel.internacionais@ufabc.edu.br) em até 72 (setenta e duas) horas da publicação deste Edital no Boletim de Serviço da UFABC, que serão analisadas pela Comissão de Relações Internacionais.

15.2 Contestações com relação ao resultado final deverão ser enviadas para o e-mail [rel.internacionais@ufabc.edu.br](mailto:rel.internacionais@ufabc.edu.br) em até 72 (setenta e duas) horas, a contar da data e hora da publicação do resultado no endereço eletrônico da Assessoria de Relações Internacionais, e serão analisadas pela Comissão de Relações Internacionais.

15.2.1 O recurso deve estritamente contrapor o motivo do indeferimento;

15.3 O candidato que interpuser o recurso deverá ser claro, conciso e objetivo em seu pleito.

15.4 Recurso inconsistente, intempestivo ou que alegue desconhecimento deste Edital será preliminarmente indeferido.

15.5 Não será aceito recurso fora do prazo nem pedido de revisão de recurso já indeferido anteriormente pela Assessoria de Relações Internacionais da UFABC.

15.6 O resultado dos recursos será divulgado em até cinco dias úteis após a sua interposição e será definitivo, não cabendo qualquer outro recurso.

## **16. DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 A comunicação direta com o candidato será feita por meio do endereço eletrônico informado no formulário de inscrição;

16.2 A Assessoria de Relações Internacionais poderá, em função de aspectos formais, normas existentes nas legislações brasileiras e do país de destino e a seu único e exclusivo critério, alterar este Edital independentemente do calendário estabelecido;

16.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações relativas ao presente certame por meio do Edital e do Resultado Final;

16.4 A contestação deste Edital deverá ser submetida por meio do respectivo representante na Comissão de Relações Internacionais (CRI), sujeita ao calendário de reuniões da comissão;

16.5 Casos omissos e situações não contempladas neste Edital serão tratados pela Assessoria de Relações Internacionais, consultadas as devidas instâncias e áreas quando pertinente.

16.6 Este Edital revoga e substitui o Edital nº 018/ARI, de 15 de junho de 2016.

Santo André, 06 de julho de 2018.

Geovane Oliveira de Sousa  
Assessor de Relações Internacionais em substituição

## ANEXO I

Instituição	País	Vagas por semestre	Período de Estudo		Áreas Disponíveis	Aceitam inscrição para bolsa de estudos	Guia do Aluno
			1º semestre	2º semestre			
Beuth University of Applied Sciences Berlin	Alemanha	1	Summer: Mar/2019 a Jul/2019	Winter: Set/2019 a Fev/2020	Diversas Áreas: <a href="https://goo.gl/FeFYZw">https://goo.gl/FeFYZw</a>	Não	<a href="https://goo.gl/wtSVoi">https://goo.gl/wtSVoi</a>
Frankfurt University of Applied Sciences		2	Summer: Mar/2019 a Jul/2019	Winter: Set/2019 a Fev/2020	Diversas Áreas da Engenharia, Ciência da Computação, Negócios e Social Work	Não	<a href="https://goo.gl/ANhN31">https://goo.gl/ANhN31</a>
Offenburg University of Applied Sciences		5	Summer: Mar/2019 a Jul/2019	Winter: Out/2019 a Fev/2020	Diversas Áreas: <a href="https://goo.gl/2LsPLn">https://goo.gl/2LsPLn</a>	Sim*	<a href="https://incoming.hs-offenburg.de/en/exchange-students-and-special-programs/">https://incoming.hs-offenburg.de/en/exchange-students-and-special-programs/</a>
Universität Bochum (UA Ruhr)		1	Summer: Abr/2019 a Set/2019	Winter: Out/2018 a Mar/2019	Diversas Áreas: <a href="http://www.uamr.de/en/study/#5b3149c37ec8f-tab4">http://www.uamr.de/en/study/#5b3149c37ec8f-tab4</a>	Não	
TU Dortmund (UA Ruhr)		1	Summer: 01.04.2019 a 30.09.2019	Winter: 01.10.2019 a 31.03.2020	Diversas Áreas: <a href="https://goo.gl/DfB9v4">https://goo.gl/DfB9v4</a> Disciplinas em inglês: <a href="https://goo.gl/6j7i6U">https://goo.gl/6j7i6U</a>	Não	<a href="https://goo.gl/9adKRq">https://goo.gl/9adKRq</a>
Universität Duisburg-Essen (UA Ruhr)		1	Summer: 04/2019 a 09/2019	Winter: 10/2019 a 03/2020	Diversas Áreas: <a href="https://www.uni-due.de/en/study_courses.php">https://www.uni-due.de/en/study_courses.php</a>	Não	<a href="https://www.uni-due.de/imperia/md/content/international/mdu-c-en.pdf">https://www.uni-due.de/imperia/md/content/international/mdu-c-en.pdf</a>
Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales	Argentina	3	1º Semestre: Mar/2019 a Jul/2019	2º Semestre: Ago/2019 a Dez/2019	Diversas Áreas: <a href="https://www.uces.edu.ar/carreras-universitarias">https://www.uces.edu.ar/carreras-universitarias</a>	Não	<a href="https://www.uces.edu.ar/relaciones-internacionales/es/4046/informacion-general">https://www.uces.edu.ar/relaciones-internacionales/es/4046/informacion-general</a>
École de Technologie Supérieure (língua francesa)	Canadá	1	Winter: ≈ 10/01 a 20/04 Summer: 29/04/19 a 31/07/19	Fall: 3/9/2019 a 19/12/2019	Diversas áreas da Engenharia: <a href="https://goo.gl/zri4wF">https://goo.gl/zri4wF</a>	Não	
Université du Québec à Trois-Rivières (língua francesa)		1	Winter: ≈ 07/01 a 26/04 Summer: ≈ 30/04 a 10/08	Fall: ≈ 30/08 a 18/12	Áreas correlatas às Ciências, Negócios, Administração e Educação	Sim*	<a href="https://oraprint.uqtr.quebec.ca/pls/public/gscsw0317owa_no_site=3746&amp;owa_no_fiche=188">https://oraprint.uqtr.quebec.ca/pls/public/gscsw0317owa_no_site=3746&amp;owa_no_fiche=188</a>
Instituto Tecnológico Metropolitano	Colômbia	1	1º Semestre: Fev/2019 a Jun/2019	2º Semestre: Ago/2019 a Nov/2019	Áreas correlatas a Humanidades, Ciências Econômicas e Administrativas, Ciências Aplicadas e Exatas, Engenharia	Sim*	
University of Seoul	Coreia do Sul	3	Spring: March 4, 2019 / June 21, 2019	Fall: ≈ Setembro a Dezembro	Diversas Áreas: <a href="http://www.useoul.edu/undergraduate-programs">http://www.useoul.edu/undergraduate-programs</a>	Sim*	<a href="file:///C:/Users/bruna.caroto/Downloads/undergraduate%20(fall%20and%20spring%202018)_170908.pdf">file:///C:/Users/bruna.caroto/Downloads/undergraduate%20(fall%20and%20spring%202018)_170908.pdf</a>
Texas Tech University	Estados Unidos	1	Spring 2019 January 16, 2019 to May 14, 2019	Fall 2019 August 26, 2019 to December 11, 2019	Diversas Áreas: <a href="https://goo.gl/tD5RHf">https://goo.gl/tD5RHf</a>	Sim*	<a href="http://www.depts.ttu.edu/international/iee">http://www.depts.ttu.edu/international/iee</a>
Faculty of Spatial Sciences of the Rijksuniversiteit Groningen (University of Groningen)	Holanda (Países Baixos)	4	<b>Semester 1a:</b> 03/09 a 09/11 <b>Semester 1b:</b> 12/11 a 01/02/2019	<b>Semester 2a:</b> 04/02 a 12/04/2019 / <b>Semester 2b:</b> 15/04 21/06/2019 (resits June 24 - July 12, 2019)	Áreas correlatas à Geografia Humana (Geografia Econômica e Geografia Cultural), Planejamento Urbano e Regional, Planejamento Ambiental e Infraestrutura e Demografia: <a href="https://goo.gl/95Rkb2">https://goo.gl/95Rkb2</a>	Não (mas há inscrição para alojamento com desconto)	<a href="https://goo.gl/w7mpNF">https://goo.gl/w7mpNF</a>
Shibaura Institute of Technology	Japão	10	Spring: (Early April. - July. 2019)	Fall: (Mid September. 2018 - Jan. 2019)	Diversas áreas da Engenharia e Ciências	Sim*	<a href="https://goo.gl/J2YvUu">https://goo.gl/J2YvUu</a>
Universidad de Monterrey	México	4	Primavera: ≈ 10/01 a 20/05	Outono: ≈ 05/08 a 15/12	Áreas correlatas às ciências da saúde, ciências sociais, Educação e Humanidades, Engenharia e Tecnologia, Negócios	Não	<a href="http://www.udem.edu.mx/Esp/Estudiantes-Internacionales/Pages/Vivir-en-Monterrey.aspx">http://www.udem.edu.mx/Esp/Estudiantes-Internacionales/Pages/Vivir-en-Monterrey.aspx</a>
Universidad Tecmilenio		4	≈ Maio 2019 a Agosto 2019	≈ Agosto 2019 a Dezembro 2019	Diversas áreas: <a href="http://www.tecmilenio.mx/es/carrera-profesional">http://www.tecmilenio.mx/es/carrera-profesional</a>	Não	
Instituto Politécnico do Porto	Portugal	1	Summer Semester: from mid February to June	Winter Semester: from mid September to January	Diversas áreas: <a href="https://www.ipp.pt/ensino/cursos">https://www.ipp.pt/ensino/cursos</a>	Não	
Universidade do Minho		1	Fall: ≈ 05/02 a 30/06	Spring: ≈ 11/09 a 03/02	Diversas Áreas: <a href="https://goo.gl/znnCZz">https://goo.gl/znnCZz</a>	Não	<a href="https://www.uminho.pt/PT/ensino/informacaoets/Paginas/pratica.aspx">https://www.uminho.pt/PT/ensino/informacaoets/Paginas/pratica.aspx</a>
ITMO University	Rússia	2	February 2019	September 2019	Disciplinas correlatas à área da Economia, Ecologia, Ciência da Computação, Soft Skills e Robótica	Não	<a href="http://www.ifmo.ru/images/pages_trans/206/Student%20guide%202018.pdf?">http://www.ifmo.ru/images/pages_trans/206/Student%20guide%202018.pdf?</a>
Önköping University	Suécia	4	Spring: ≈ 21/01 a 09/06	Autumn: ≈ 03/09 a 18/01	Faculdade de Educação e Comunicação, Faculdade de Engenharia e Informática, Faculdade de Ciências da Saúde e Faculdade Internacional de Negócios	Não	<a href="https://goo.gl/EpzebK">https://goo.gl/EpzebK</a>
Linköping University		2	Spring: ≈ 15/01 a 15/06 - (Faculty of Medicine and Health Sciences): 21/01/2019 a 09/06/2019	Autumn: ≈ 20 de agosto a janeiro	Diversas Áreas: <a href="https://goo.gl/b4eZBH">https://goo.gl/b4eZBH</a>	Não	<a href="https://liu.se/en/article/pre-departure-guide-2018">https://liu.se/en/article/pre-departure-guide-2018</a>
Istanbul Aydin University	Turquia	4	Spring: Fevereiro a Maio	Fall: Setembro a Dezembro	Diversas Áreas: <a href="https://ebs.aydin.edu.tr/index.iau?Page=AB&amp;Type=L">https://ebs.aydin.edu.tr/index.iau?Page=AB&amp;Type=L</a>	Não	<a href="https://goo.gl/HJ3o5V">https://goo.gl/HJ3o5V</a>

\* As ofertas de bolsa de estudos estarão sujeitas às regras e editais específicos estabelecidos pela universidade de destino, podendo ser um processo seletivo separado.

## ANEXO II

Curso	Agente de Internacionalização	E-mail AI
Bacharelado em Ciência da Computação	Márcio Katsumi Oikawa	marcio.oikawa@ufabc.edu.br
Bacharelado em Ciência e Tecnologia	Mauro Rogerio Cosentino	mauro.cosentino@ufabc.edu.br
Bacharelado em Ciências Biológicas	Fabiana Rodrigues Costa Nunes	fabiana.costa@ufabc.edu.br
Bacharelado em Ciências e Humanidades	Luca Jean Pitteloud	luca.pitteloud@ufabc.edu.br
Bacharelado em Ciências Econômicas	Maximiliano Barbosa da Silva	maximiliano.silva@ufabc.edu.br
Bacharelado em Filosofia	Bruno Nadai	bruno.nadai@ufabc.edu.br
Bacharelado em Física	Andre Paniago Lessa	andre.lessa@ufabc.edu.br
Bacharelado em Matemática	Marcus Antonio Mendonça Marrocos	marcus.marrocos@ufabc.edu.br
Bacharelado em Neurociência	Yossi Zana	yossi.zana@ufabc.edu.br
Bacharelado em Planejamento Territorial	Vitor Vasconcelos	vitor.v.v@gmail.com
Bacharelado em Políticas Públicas	Adalberto Mantovani Martiniano de Azevedo	adalberto.azevedo@ufabc.edu.br
Bacharelado em Química	Hueder Paulo Moisés de Oliveira	hueder.paulo@ufabc.edu.br
Bacharelado em Relações Internacionais	Olympio Barbanti Junior	olympio.barbanti@ufabc.edu.br
Engenharia Aeroespacial	Thais Maia Araujo	maia.thais@ufabc.edu.br
Engenharia Ambiental e Urbana	Cláudia Boian	claudia.boian@ufabc.edu.br
Engenharia Biomédica	Andréa Cecília Dorion Rodas	andrea.rodas@ufabc.edu.br
Engenharia de Energia	Gilberto Martins	gilberto.martins@ufabc.edu.br
Engenharia de Gestão	Leonardo Ribeiro Rodrigues	ribeiro.rodrigues@ufabc.edu.br
Engenharia de Informação	Ricardo Suyama	ricardo.suyama@ufabc.edu.br
Engenharia de Instrumentação, Aut. e Robótica	Alain Segundo Potts	alain.segundo@ufabc.edu.br
Engenharia de Materiais	Jeroen Schoenmaker	jeroen.schoenmaker@ufabc.edu.br
Licenciatura em Ciências Biológicas	Graciela de Souza Oliver	graciela.oliver@ufabc.edu.br
Licenciatura em Filosofia	Matteo Raschiatti	matteo.raschiatti@ufabc.edu.br
Licenciatura em Física	Breno Arsioli Moura	breno.moura@ufabc.edu.br
Licenciatura em Matemática	Francisco José Brabo Bezerra	francisco.bezerra@ufabc.edu.br
Licenciatura em Química	Rafael Cava Mori	rafael.mori@ufabc.edu.br